

## AVISO

### **Procedimento de Recrutamento de um Técnico de Informática – Grau 2 em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 23 de outubro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico de Informática – Grau 2, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 13 de outubro), para exercer funções nos Serviços de Informática da NOVA IMS.

**Referência: CT\_IMS\_SI\_TI\_TC\_2024\_02**

**Local de trabalho:** Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### **1. Conteúdo funcional:**

- Apoiar na gestão e configuração dos equipamentos da rede cablada e WI FI;
- Apoio na atualização e configuração dos servidores da NOVA IMS;
- Apoiar na configuração e manutenção dos equipamentos e solução VoIP;
- Realizar atendimento presencial, remoto ou através de telefone;
- Realizar a instalação e configuração dos equipamentos e o tratamento dos incidentes e das anomalias nos postos de trabalho e equipamentos das salas de aulas;
- Apoio na gestão das soluções Cloud Office365/Microsoft Azure;
- Apoio na gestão das soluções OpenSource.

#### **2. Requisitos gerais de admissão:**

12.º ano de escolaridade ou equivalente, curso que lhe seja equiparado ou curso técnico-profissional ou competências profissionais equivalentes.

#### **3. Requisitos especiais:**

##### **a) Conhecimentos específicos:**

- Utilização em ambiente Microsoft (Windows, Office 365);
- Utilização de plataformas de videoconferência;
- Funcionamento de redes;
- Configuração de servidor local com WampServer;
- Suporte, diagnóstico e reparação de equipamentos e redes informáticos;

- Conhecimentos de Linux, em especial Lamp(Linux apache php mysql):
- Língua inglesa (oral e escrita).

**b) Experiência profissional:**

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
- É considerada relevante a experiência comprovada:
  - no suporte aos utilizadores do sistema de gestão académica SIGES e plataforma Moodle;
  - no suporte e gestão de aulas à distância com recurso às plataformas de videoconferência Zoom e Colibri;
  - na configuração de ligações VPN;
  - no suporte informático, audiovisual e som em eventos.
- Experiência na área de informática adquirida em instituição de ensino superior;
- Disponibilidade para trabalhar aos fins de semana e período noturno.

**c) Competências:**

- Orientação para Resultados;
- Conhecimentos Especializados e Experiência;
- Iniciativa e Autonomia;
- Inovação e Qualidade;
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Comunicação;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Tolerância à Pressão e Contrariedades.

**4. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em [https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura\\_nova-ims.pdf](https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf), acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [rh@novaims.unl.pt](mailto:rh@novaims.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT\_IMS\_SI\_TI\_TC\_2024\_02**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, curriculum vitae, datado e assinado, e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

**5. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 29 de outubro de 2024 até ao dia 06 de novembro de 2024.

**6. Métodos de seleção:**

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = AC \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times AC) + (60\% \times EPS)$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

**7. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

**8. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Engenheiro Osmar Leonel Proença Seguro

Vogais suplentes:

Dra. Ana Filipa Leitão Silvestre dos Santos

Engenheira Isabel Sofia Duarte Barata de Aguiar

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador